



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de novembro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Arquivo - Processos Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5135/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Suprime o inciso VI do art. 1º, do Projeto de Lei nº 217/2025, que dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões

Ação Realizada: Retirado a Pedido do Autor

Descrição:

Emenda arquivada pois o Projeto de Lei nº 217/2025 foi retirado a pedido do autor, conforme Ofício Nº 432/2025/ATL/PGM.

Próxima Fase: Arquivamento

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.